

195201500494

Belém, 12 de fevereiro de 2015

Exmo. Sr.

26 FEV 2015

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor

Junta-se ao processado do
MPV

nº 664, de 2014

Em 30/03/2015



Tive notícia de que o Poder Executivo pretende reduzir em 50% (cinquenta por cento) as pensões das viúvas e dos viúvos. Se isto acontecer, a maioria de nossas viúvas e nossos viúvos vai passar fome.

Sou professor aposentado da Universidade Federal do Pará, de onde recebo uma aposentadoria de um pouquinho mais do que cinco mil reais. Minha mulher está com câncer no estágio final, de modo que, logo, passarei à categoria de pensionista da mulher com quem vivi trinta e sete anos. Minha mulher tem duas aposentadorias como professora da Universidade Federal do Pará e da Universidade do Estado do Pará. Se a redução das pensões for aprovada, eu passarei a ter, depois da morte da minha mulher, um prejuízo mensal de 8 (oito) mil reais.

Quando me aposentei como professor da Universidade Federal do Pará, em 1993, eu recebia 19 (dezenove) salários mínimos. No final dos oito anos de governo do senhor Fernando Henrique Cardoso, de triste memória, minha aposentadoria estava reduzida a 9 (nove) salários mínimos. Foram-me retirados 10 (dez) salários mínimos. O mesmo aconteceu com a aposentadoria da minha mulher na Universidade Federal do Pará. Hoje, nós dois vivemos com menos 20 (vinte) salários mínimos, ou seja: mais do que 15 (quinze) mil

reais, que, somados com os 8 (oito) mil da redução das pensões, vão me dar um prejuízo mensal de 23 (vinte e três) mil reais.

Não sei de quem foi essa ideia cruel e desumana da redução das pensões, mas, para que tal indivíduo ou indivídua não fique totalmente frustrado, eu sugiro que os senhores senadores substituam os 50% (cinquenta por cento) por um número mais caridoso: 10% (dez por cento). Desse modo, o prejuízo das viúvas e dos viúvos será bem menor.

(Caros Senadores, pensem no futuro de suas viúvas e viúvos.)

Para terminar, peço a V.Sa. um grande favor: mande a sua secretaria tirar cópias desta carta e entregá-las nos gabinetes de todos os Senadores, inclusive daqueles que se dizem protetores dos direitos dos Trabalhadores.

Se quiser, pode também enviar uma cópia para nossa Presidenta.

Um abraço fraterno.

Milton Vaz de Camargo Filho.

Milton Vaz de Camargo Filho

CPF nº 072.324.208-97 - RG nº 2.178.430 - SEGUP-PA

Endereço: Av. Tavares Bastos, 1.485 - Bloco Nove - Apto. 101

CEP: 66615-005 - Belém do Pará - Tel.: (91) 3231-3598



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 04 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem numero	Paulo Alves Franco	Solicita Apoio do Presidente Renan Calheiros para a votação e aprovação da PEC 555/2006. (Fator Previdenciário)
Documento sem numero	Milton Vaz de Camargo Filho	Sugere que ao invés de reduzir 50% das pensões das viúvas e viúvos reduza para 10% Presta esclarecimentos.
Documento sem numero	Raimundo Sales do Nascimento	Encaminha sugestões e cópia de carta "História da Nação 78 à 2014".
Ofício Conjunto nº 002/2015 – Adapol-ADPF-Sindpol	Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal.	Serve-se da semana em homenagem ao dia Internacional da Mulher, 08 de março, congratular pela instalação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher e envia sugestões contra essa violência.
Ofício nº 15/2015 – FENAJ	Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ	Encaminha Relatório da Violência Contra Jornalistas e Liberdade da Expressão no Brasil, Edição de 2014, Elaborado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ)
Carta nº 092/2015-Pres.	Confederação Nacional da Indústria CNI	Informa que CNI reitera sua insatisfação com a Medida Provisória 669 e solicita que o Governo reconsidere tanto a elevação da contribuição Previdenciária sobre o Faturamento, que resultou na redução da desoneração da folha de pagamento, como a diminuição da alíquota do reíntegro.
Ofício SL nº 287/2015	Câmara Municipal de Americana	Encaminha cópia da Moção de Repúdio as Manifestações preconceituosas, racistas e de caráter homofóbico do Deputado Jair Bolsonaro em Sessão Plenária do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

EMÍLIA MARIA SILVEIRA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Recebi em
Data: 04/03/2015
Hora: 12:50
Assinatura: Henrique Bento - Mai 224091
Pasta: Henrique Bento - Mai 224091
Secretaria Geral da Mesa

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de março de 2015

Senhor Milton Vaz de Camargo Filho,

Em atenção ao Documento s/nº, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria, que sua manifestação foi juntada ao processado da Medida Provisória nº 664, de 2014, que “Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=119550.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello